



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Converte, em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias concedidas à Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho, relativo ao período de 1º a 10/12/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa extraordinária virtual realizada de 4 a 8 de novembro de 2019, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho (art. 18, I, da Lei 9.784/99) e a ausência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 14.499/2019 (MA-121/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, acolher o requerimento formulado pela Excelentíssima Desembargadora Silene Aparecida Coelho para converter, em abono pecuniário, 1/3 (um terço) de férias, relativo ao período de 1º a 10/12/2019, e conceder a Sua Excelência 20 (vinte) dias de férias para usufruto no período de 11 a 30/11/2019 e 1 (um) dia de férias residual em 11/12/2019, revogando, nessa parte, a Resolução Administrativa nº 57/2019. Em seguida, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, que juntará as razões de seu voto, suspender o pagamento do referido abono até que a matéria seja regulamentada pelo CSJT e condicionada a dotação orçamentária, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Sala de Sessões, 8 de novembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Hugo Timo Neto

Assessor Jurídico da Presidência
Secretário das Sessões Judiciais do Pleno

Goiânia, 11 de novembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

HUGO TIMO NETO

ASSESSOR CJ-3